

### CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratado:** MARIA ADELAIDE MOURA CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 950.373.654-49, residente e domiciliada na Rua Luis José de Carvalho Reis, S/Nº, Centro, Simões-PI.

#### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Médica para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família – PSF - Veneza / Secretaria Municipal de Saúde.

#### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 10.979,34 (Dez Mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

#### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/01/2019 e se estenderá até o dia 30/6/2019.

#### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

m. Pelo advento do termo da contratação;

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434

  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

- n. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;  
o. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

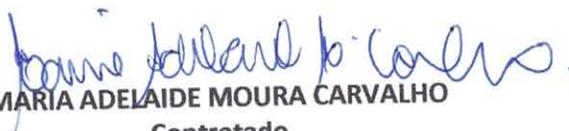
#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

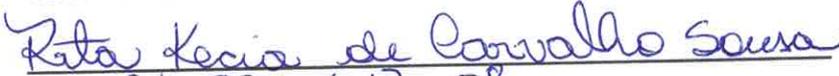
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
Contratante  
CPF: 361.859.953-49

  
MARIA ADELAIDE MOURA CARVALHO  
Contratado

#### Testemunha 1:

  
CPF 034.630.413-08

#### Testemunha 2:

  
CPF 882.527.363-00

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 026/2019.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação como Médica para prestar serviço junto ao Programa de Saúde da Família – PSF - Veneza / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADO:** MARIA ADELAIDE MOURA CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 950.373.654-49, residente e domiciliada na Rua Luis José de Carvalho Reis, S/Nº, Centro, Simões-PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 02/01/2019, e encerrando-se em 30/06/2019

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 10.979,34 (Dez Mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por mês.

**FONTE DE RECURSO:** PAB VARIÁVEL / PAB FIXO / FUS.

Simões – PI, 01 de Junho de 2018.

  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49